DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Administrativos	2
Outros Atos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Ato de Abertura	3
Atos de Pessoal	4
Subsídios e Remunerações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos Administrativos

Outros Atos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - COINDER

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:

Cafelândia, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Getulina, CNPJ nº 44.528.842/0001-96.

Guaimbê, CNPJ nº 44.529.592/0001-09.

Promissão, CNPJ nº 44.558.856/0001-52.

Sabino, CNPJ nº 44.534.089/0001-41.

O Sr. ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO, Presidente do COINDER, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, conforme determina o art. 20 do Estatuto, convoca ordinariamente todos os Chefes do Executivo dos Municípios integrantes do Consórcio para a reunião da Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de março de 2017, às 09h30min em primeira convocação e às 10h em segunda convocação, se necessária, na sede da Prefeitura Municipal de Guaimbê, sito Rua: Marechal Deodoro, nº 297 - Centro, Guaimbê-SP, com a seguinte ordem do dia:

a) Deliberar sobre aprovação das contas da Coinder exercício 2016.

Ficando, através do presente Edital, todos os municípios integrantes do COINDER, devidamente convocados para a reunião supracitada.

Guaimbê-SP, 27 de março de 2.017.

Albertino Domingues Brandão - Presidente do COINDER

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Ato de Abertura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
Edital Nº 01/2017

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO, Prefeito do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas, para o preenchimento das vagas dos CARGOS abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, provido pelo regime Estatutário dos Servidores Públicos Lei Municipal Nº 205/68. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, em conformidade com as Legislações Federal e Municipal vigentes, com o acompanhamento da COMISSÃO, especialmente nomeada através da Portaria Nº 2320/2017 de 20/03/17, para o referido Certame, e das disposições contidas neste Edital.

A organização, aplicação e a correção do Concurso Público serão de responsabilidades da Empresa **CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda.**

I. CARGOS - VAGAS - JORNADA SEMANAL - VENCIMENTOS - TAXA DE INSCRIÇÃO

1. NÍVEL DE ENSINO – SUPERIOR COMPLETO

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Médico ESF	02	40h	R$ 9.000,00	R$ 60,00	Curso Superior Completo Registro no Conselho Regional da Classe
Enfermeiro	04	40h	R$ 2.194,25	R$ 60,00	Curso Superior Completo Registro no Conselho Regional da Classe
Nutricionista	01	40h	R$ 1.548,09	R$ 60,00	Curso Superior Completo Registro no Conselho Regional da Classe
Contador	01	40h	R$ 2.301,94	R$ 60,00	Curso Superior Completo Registro no Conselho Regional da Classe
Chefe do Departamento de Pessoal	01	44h	R$ 2.194,25	R$ 40,00	Ensino Superior Completo
Diretor de Arrecadação Tributária	01	40h	R$ 2.194,25	R$ 40,00	Ensino Superior Completo
Diretor de Recursos Humanos	Cadastro de Reserva	40h	R$ 2.194,25	R$ 40,00	Ensino Superior Completo

2. NÍVEL DE ENSINO – MÉDIO COMPLETO

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Técnico de Enfermagem	03	40 h	R$ 1.171,16	R$ 40,00	Ensino Médio Completo Inscrição no COREM

3. NÍVEL DE ENSINO – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Merendeira	02	40h	R$ 942,32	R$ 30,00	Ensino Fundamental Incompleto

II DAS INSCRIÇÕES

1. Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Cargo e de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no Edital.

2. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.cscconsultoria.com.br, de **29 de março a 15 de abril de 2017**.

O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SITES: www.cscconsultoria.com.br, www.guaimbe.sp.gov.br E NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Guaimbê, 27 de março de 2017.
Albertino Domingues Brandão
Prefeito Municipal

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA:17182826801
Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA:17182826801
Localidade: Guaimbê
Data: 2017.03.28 08:50:14 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

COMUNICADO

Em conformidade que determina a lei a Prefeitura Municipal de Guaimbê, através do Prefeito Municipal Sr. Albertino Domingues Brandão, torna-se público aos interessados os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme quadro abaixo:

CARGOS	NÍVEIS/ E OU PADRÕES	SALÁRIOS
Pessoal de Obras, Recepcionista, Enc. da Casa da Cultura, Monitor, Instrutor de Cursos, Jardineiro, Lavadeira, Ajudante Geral, Serv. Gerais, Faxineira, Trabalhador Braçal	**01-A**	**R$ 857,31**
Servente, Zelador, Porteiro, Padeiro, Encarregado de Limpeza Pública.	**02-B**	**R$ 857,31**
Enc. SAA, Enc. Esporte, Enc. Padaria, Pedreiro, Encanador e Servente de Pedreiro	**03-C**	**R$ 857,31**
Atendente, Visitador domiciliar, Coveiro, Assistente Jurídico	**04-D**	**R$ 861,53**
Escriturário, mestre de Obras, Operador de Vaca Mecânica, Encarregado de Manutenção Veículos, Sec. JSM, Secretario de Escola, Assistente de Gabinete,	**05-E**	**R$ 871,02**
	06-F	**R$ 875,00**
Merendeira, Merendeira da Central e Inspetor de Alunos, Cozinheira,	**07-G**	**R$ 942,32**
Coordenador do meio Ambiente, Auxiliar de Enfermagem, Mecânico de Manutenção e Agente de Saúde Comunitário, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem	**08-H**	**R$ 1.009,62**
Coordenadores de Serviços Sociais e Coord de Eventos e Publicidade	**09-I**	**R$ 1.023,90**
Chefe do S.A.E.	**10-J**	**R$ 1.036,54**
Operador de Raio X	**11-K**	**R$ 1.050,01**
Fiscal, Motorista, Operador de Maquinas, Assessor Técnico Agrícola e Podador de Arvore	**12-L**	**R$ 1.157,70**
Assistente de Administração Escolar, Orientador Pedagógico Tec. da Saúde, Coordenador de Programas Adm. Educacionais, Técnico de Enfermagem.	**13-M**	**R$ 1.171,16**
Supervisor de Arrecadação	**14-N**	**R$ 1.198,07**
Sup. de Serviços Sociais, Dentista 04 Hs, Encarregado de Programas de Informática, Almoxarife e Assistente Jurídico I, Dentista	**15-O**	**R$ 1.238,46**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Coordenador de Transportes, Diretor da U.A.P., Psicólogo, Enc. de Biblioteca Terapeuta Ocupacional, Encarregado de Obras, Coordenador Municipal de Assistência Social, Coordenador do Projeto Brotar, Coordenador da Creche Municipal, Lançador I, Coordenador de Serviços Gerais, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Assessor Fazendário, Assessor Técnico Contábil, Assistente Administrativo da SMAS, Assistente Social do CRAS e Coordenador do CRAS, Enfermeiro, Assistente Social.	**16-P**	**R$ 1.548,09**
Fisioterapeuta, Aux. Contabilidade, Engº Agrônomo, Enc. Setor de Licitações, Supervisor de Máq. Rodoviárias e Mecânico,	**17-Q**	**R$ 1.628,86**
Aux. Contabilidade II e Supervisor de Manut. Eletricidade	**18-R**	**R$ 1.709,62**
Assistente Técnico de Ensino, Coordenador Pedagógico, Professor Coordenador, Tesoureiro, Professor Coord. de Ensino Infantil, Prof. Cood. de Ensino Fundamental, Encarregado de Almoxarifado, Fiscal Geral e Coordenador de Projetos Educacionais	**19-S**	**R$ 1.951,91**
Enfermeiro 8h, Sub-Contador, Diretor de Arrecadação Tributária, Dir. Recursos Humanos, Chefe do Depto. Pessoal, Coordenador Agrícola e de Políticas Ambientais, Supervisor de Ensino, Supervisor de Sistemas, Supervisor da Saúde, Assessor Técnico de Direção de Escolar, Assistente de Direção Escolar e Dirigente Municipal de Educação	**20-T**	**R$ 2.194,25**
Dentista 08 Hs, Contador, Coordenador da Saúde, Coordenador Municipal da Educação Fundamental – EMEF, Assessor de Planejamento e Obras, Gestor Municipal da Saúde.	**21-U**	**R$ 2.301,94**
Medico 20 Hs Semanais e Diretor de Contabilidade, Assessor Jurídico, Chefe de Gabinete, Secretario, Diretor de Finanças, Secretário Municipal de Assistência Social e Diretor Executivo de licitações	**22-V**	**R$ 2.476,94**
Supervisor Odontológico 08 Hs	**23–X**	**R$ 2.692,32**
Diretor de Saúde e Assessor Jurídico Especial	**24-Z**	**R$ 3.944,26**
Médico	**25-Y**	**R$ 9.000,00**
PROFESSORES – VENCIMENTOS P/ HORA AULA		**R$ 12,10**
PREFEITO		**R$ 11.000,00**
VICE-PREFEITO		**R$ 3.750,00**

PM DE GUAIMBÊ, 27 de março de 2017
Albertino Domingues Brandão - Prefeito